

PORTARIA Nº032/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da petição do empregado abaixo nominado, datada de 10.01.94; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso da referida petição.

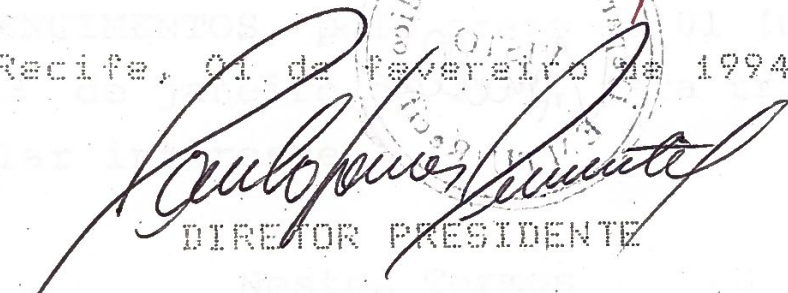
R E S O L V E:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **MARCELUS ROBERTO WANDERLEY FREIRE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13.01.94, para trato de assuntos particulares.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de Fevereiro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL